

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA MCTI Nº 159, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, resolve:

Dispensar ADEMIR BEZERRA DE ANDRADE, CPF ***.703.568-**, da função comissionada executiva de Assistente Técnico, código FCE 2.01, do Serviço de Infraestrutura Administrativa, da Coordenação de Administração, da Coordenação-Geral de Gestão Organizacional, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério (Processo SEI nº 01340.000695/2025-06).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 160, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, resolve:

Designar JOSÉ RAIMUNDO COSTA SANTOS, CPF ***.192.178-**, para exercer a função comissionada executiva de Assistente Técnico, código FCE 2.01, do Serviço de Infraestrutura Administrativa, da Coordenação de Administração, da Coordenação-Geral de Gestão Organizacional, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério (Processo SEI nº 01340.000695/2025-06).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 161, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, resolve:

Designar RUBENS CAETANO BARBOSA DE SOUZA, CPF ***.708.511-**, para exercer, no período de 15 a 23 de março de 2025, o encargo de substituto eventual do cargo comissionado executivo de Secretário, código CCE 1.17, da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais do titular e na vacância do cargo, e do substituto HAMILTON JOSE MENDES DA SILVA, CPF ***.540.331-** (Processo SEI nº 01245.003542/2025-91).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 162, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, resolve:

Designar EMANUELLE TORINO, CPF ***.317.879-**, para exercer a função comissionada executiva de Chefe de Setor de Relações Internacionais, código FCE 1.02, do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, deste Ministério (Processo SEI nº 01302.000527/2024-88).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 163, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e o que consta no Processo Administrativo nº 01204.000146/2024-15, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, constante da Portaria MCTI nº 89, de 4 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 26, Seção 2, página 5, do dia 6 subsequente, por ter desistido definitivamente da nomeação:

Perfil 1: Pesquisador - Classe: Adjunto - Padrão I

Área de Atuação: Astrofísica Observacional Óptica e/ou Infravermelho

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
4º	FELIPE DE ALMEIDA FERNANDES	AMPLA	0422223

Art. 2º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no cargo abaixo indicado da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, para ter exercício no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA, deste Ministério, o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público, conforme resultado final homologado pela Portaria MCTI nº 697, de 11 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU do dia 16 subsequente:

Perfil 1: Pesquisador - Classe: Adjunto - Padrão I

Área de Atuação: Astrofísica Observacional Óptica e/ou Infravermelho

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
6º	DIEGO LORENZO DE OLIVEIRA	AMPLA	0422223

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 164, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e o que consta no Processo Administrativo nº 01210.000236/2024-19, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, constante da Portaria MCTI nº 87, de 4 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 26, Seção 2, página 4, do dia 6 subsequente, por ter desistido definitivamente da nomeação:

Perfil 1: Pesquisador - Classe: Adjunto - Padrão I

Área de Atuação: Ciências Planetárias

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
2º	PEDRO HENRIQUE ARAGÃO HASSELMANN	AMPLA	422242

Art. 2º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos cargos abaixo indicados da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, para ter exercício no Observatório Nacional - ON, deste Ministério, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, conforme resultado final homologado pela Portaria MCTI nº 693, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU do dia 16 subsequente:

Perfil 1: Pesquisador - Classe: Adjunto - Padrão I

Área de Atuação: Ciências Planetárias

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
3º	GUSTAVO OLIVEIRA MADEIRA	AMPLA	422242

Perfil 2: Pesquisador - Classe: Adjunto - Padrão I

Área de Atuação: Astrofísica Estelar e Galáctica

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
2º	MARÍLIA GABRIELA CARDOSO CORRÊA CARLOS	AMPLA	422246

Perfil 3: Pesquisador - Classe: Adjunto - Padrão I

Área de Atuação: Astrofísica Extragalática, Evolução de Galáxias e Sistemas de Galáxias em Ambientes e Redshifts Diversos

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
1º	ROGÉRIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	AMPLA	422252
2º	LEANDRO JOSÉ BERALDO E SILVA	AMPLA	422253

Perfil 4: Pesquisador - Classe: Adjunto - Padrão I

Área de Atuação: Cosmologia e Astropartículas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
2º	CARLOS ANDRÉ PAES BENGALY JÚNIOR	AMPLA	422255

Art. 3º Conforme o disposto no art. 14 da Lei nº 8.112, de 1990, a posse em cargo público depende de prévia inspeção médica oficial que julgue o nomeado física e mentalmente apto para o exercício do cargo.

Parágrafo único. A inspeção médica oficial de que trata o caput poderá ser realizada por:

I - servidores públicos federais: ocupantes de cargo efetivo de Médico, e de Médico do Trabalho; investidos na função de Perito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS); integrantes das carreiras de Perito Médico Federal, de Supervisor Médico-Pericial e de Perito Médico da Previdência Social, de que tratam as Leis nºs 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 9.620, de 2 de abril de 1998, e 10.876, de 2 de junho de 2004;

II - médicos militares, quando o candidato já possuir vínculo com as Forças Armadas, as Polícias Militares ou o Corpo de Bombeiros; e

III - profissional médico vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS), das esferas federal, estadual, distrital ou municipal.

Art. 4º Nos termos da Portaria SRT/MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024, publicada no DOU do dia 27 seguinte, deverão ser apresentados os seguintes exames admissionais para inspeção médica oficial:

I - avaliação clínica abrangendo a anamnese, realização de exames de sanidade física e mental; e

II - avaliação dos seguintes exames complementares básicos:

a) hemograma completo com plaquetas;

b) tipagem sanguínea ABO e fator RH;

c) glicemia de jejum;

d) creatinina;

e) Lipidograma (colesterol total e triglicérides);

f) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

g) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); e

h) EAS

§ 1º Os exames mencionados no inciso II somente terão validade se realizados até sessenta dias antes da data de sua apresentação à inspeção médica oficial.

§ 2º A realização dos exames médicos relacionados no inciso II ocorrerá às expensas dos nomeados, assim como os deslocamentos para a sua realização.

Art. 5º Os exames complementares básicos e demais documentos relacionados à inspeção médica oficial deverão conter, obrigatoriamente, a identificação precisa do candidato.

§ 1º Os exames e laudos originais deverão conter a identificação do profissional no respectivo conselho de classe.

§ 2º No caso de utilização pelo profissional de assinatura digital, esta deve ser passível de verificação da integridade e autenticidade.

Art. 6º O profissional responsável pela inspeção médica oficial poderá solicitar, mediante justificativa:

I - a repetição dos exames já apresentados;

II - a realização de exames não elencados nesta Portaria;

III - a apresentação de parecer específico de médico especialista ou de outro profissional de saúde.

Art. 7º A conclusão da inspeção médica oficial será formalizada por meio de atestado declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental para a investidura no cargo público.

Parágrafo único. O atestado de que trata o caput será emitido, preferencialmente, em duas vias.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 9.021, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, e no art. 4º do Decreto nº 4.154, de 7 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, inciso VI, alínea "a" e o inciso VII, alíneas "a" e "b" da Portaria MCTI nº 7.085, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 5 de junho de 2023 e retificada do dia 21 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Alterar designações para o Comitê Gestor do Fundo Setorial de Biotecnologia - CT-BIOTECNOLOGIA, que passa a ter os seguintes representantes: